



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024


Ricardo de Araújo
Secretário de Adm.
Decreto nº 114

DECRETO Nº 114, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para o ano de 2022, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor, **ALCINO ROCHA MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 033.217.131-01, ocupante o cargo em provimento temporário de **TRATORISTA**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 005/2022**, com lotação na **Secretaria Municipal de Transportes**, sua exoneração se dá a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022.

Assinado de forma digital por DEUSANY BATISTA DE CASTRO:23127139187

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal